



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/10/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte horas e dez minutos (20h10min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 18ª (Décima Oitava) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente fez a leitura do livro de registro de presença dos (as) vereadores (as) presentes na sessão: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, Manoel Alves Maciel, Jean Carlos de Souza Leite, Adriano da Silva Honorato, Maria Adriana Florentino Maciel s, José Ailton Carlos, Tisley Vicente Silva Filho, e José Douglas de França Leite. Havendo quórum iente, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**. e seguida, o Sr. Vereador José Ailton Carlos, fez a leitura de um Versículo bíblico, acompanhado de pé odos os presentes. Prosseguindo, à Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, fez a leitura

da ata da Sessão anterior realizada no dia 23 de outubro de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a fase do **Pequeno Expediente**, que constou da leitura dos seguintes ofícios: **Ofício GAB nº 313/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo assunto trata da resposta aos Requerimentos nº 084, 085 e 086/2025; **Ofício GAB nº 314/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente à resposta ao Ofício nº 069/2025, concernente aos Requerimentos nº 014, 015, 082 e 083/2025; **Ofício-Circular nº 164/2025**, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, que informa a realização do Mutirão de Atendimento Biométrico, a ocorrer no período de 06 a 08 de novembro de 2025. O Senhor Presidente fez a leitura das correspondências recebidas, informando que se tratava de respostas aos ofícios e requerimentos anteriormente encaminhados ao poder executivo. A respeito do ofício proveniente do Tribunal Regional Eleitoral, o Presidente informou que alguns colegas já divulgaram os áudios relativos ao tema e destacou a importância de a Prefeitura se mobilizar, tendo em vista a ação do pessoal do TRE. Ressaltou que é fundamental que o Município esteja preparado e ofereça o devido apoio. O Presidente enfatizou ainda que, quanto mais eleitores estiverem cadastrados com a biometria, mais significativa será a participação eleitoral. Reforçou que é preciso se empenharem para que a Justiça Eleitoral obtenha êxito nessa ação. Concluída a leitura dos referidos expedientes, passou-se à fase da **Ordem do Dia**, na qual constou a seguinte matéria: **Moção de Aplausos nº 020/2025**, de autoria da Senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, que tem por finalidade manifestar aplausos e reconhecimento aos médicos: Dra. Larissa Godoy, Dr. Pedro Lucas, Dr. Yosvani Fernandes, Dr. Eduardo Godoy, Dr. Dornelis Martins, Dr. Caio Galindo e Dr. Antônio Frederico, pela nobre atuação durante o trágico acidente ocorrido na noite da sexta-feira, dia 17 de outubro de 2025, na BR-423, entre os municípios de Paranatama e Saloá, no Agreste de Pernambuco. Foi apresentada para votação a Moção de Aplausos nº 020/2025, de autoria da Vereadora Maria Adriana. A autora da proposição saudou os nobres vereadores e vereadoras presentes à sessão, o público que acompanhava presencialmente e os que assistiam pelas redes sociais. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

seguida, realizou a leitura da justificativa da referida moção. A moção foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos.** Fez uso da palavra a Vereadora Maria Adriana, que solicitou, para a próxima sessão, a apresentação de duas moções de pesar: uma pelo falecimento da saudosa senhora Maria da Glória, carinhosamente conhecida como *Doinha*, mãe da gestora da Escola Vicentinho; e outra moção de pesar à família do saudoso Senhor Jonas, que tanto contribuiu para o município, especialmente na área da saúde. A vereadora destacou que, em outros momentos, já havia se pronunciado e, por vezes, estendido seus entendimentos aos colegas. Contudo, informou que, a partir desta data, procurará reservar-se em suas falas, uma vez que, segundo ela, em algumas ocasiões suas colocações não foram devidamente compreendidas. Ressaltou a importância de respeitar o posicionamento de todos os parlamentares. Em seguida, dirigiu-se à Secretaria de Educação, comentando sobre a entrega do fardamento escolar, realizada recentemente. Observou que a entrega ocorreu de forma tardia, quase ao final do ano letivo, embora reconheça a importância da ação. Recomendou que, no próximo ano, a entrega seja organizada para ocorrer no início do período letivo. A vereadora sugeriu ainda que seja providenciado um fardamento extra para os alunos, salientando que, como mãe, compreende a necessidade, visto que as crianças brincam e acabam precisando de reposição. Propôs que essa sugestão seja formalizada por meio de requerimento. Encerrando sua fala, agradeceu pela atenção de todos. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subcrevo-me.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 30 de outubro de 2025.

José Francisco Curvelo Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 06 / 11 / 2025

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1ª Secretária

José Aílto Carlos
2ª Secretário

Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário

Manoel Alves Maciel

Vice - Presidente

Adriano da Silva Honorato

Vereador

José Douglas de França Leite

Vereador

Jean Carlos de Souza Leite

Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

